



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 04/ACAD-LS/UFFRS/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFRS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista de apoio ao ensino de graduação para auxílio de deficientes visuais nas atividades acadêmicas da UFFRS – *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com necessidades especiais, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFRS – *Campus* Laranjeiras do Sul;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;
- III** – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFRS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 – CONSUNI/CEST;
- IV** – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II** – Prestar apoio aos estudantes, atendidos pelo Setor de Acessibilidade, nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III** – Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

4 VALOR DA BOLSA

4.1 O valor total da bolsa é de R\$ 500,00 mensais por 20 horas semanais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos devem comparecer de 13 À 15/03/2019, na sala do Setor de Acessibilidade (anexo a Secretaria Acadêmica, sala 103 – Bloco A), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para realizar a inscrição e agendamento da entrevista, mediante entrega dos seguintes documentos:

- I** – Ficha de inscrição (Anexo I);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II – Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

- I – Entrevista – 50% da nota;
- II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 – 20% da nota;
- III – Análise da carta de intenção – 30% da nota.

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada dia 20 de março, na sala 231 – Bloco Docente/Administrativo.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência nas atividades que desenvolverá.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 21 de março de 2019 no *site* www.uffs.edu.br, bem como no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

7.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até as 16 h do dia 22/03/19. O recurso pode ser entregue no Setor de Acessibilidade ou enviado para o e-mail acessibilidade.ls@uffs.edu.br.

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 26 de março de 2019 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

7.4 Os recursos protocolados no Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do campus;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

11 CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA/HORÁRIO | LOCAL |
|--------------------------|--|---|
| Inscrição | De 13 à 15/03/19 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min | Setor de Acessibilidade sala 103 – Bloco A |
| Entrevista | 20/03/19 das 08h às 18h | Sala 231 – Bloco Docente/Administrativo |
| Resultado provisório | 21/03/19 | Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i> |
| Recursos | Até as 16h do dia 22/03/19 | Setor de Acessibilidade ou via e-mail |
| Homologação do resultado | A partir de 26/03/19 | Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i> |
| Entrega da documentação | 27/03/19 | Setor de Acessibilidade sala 103 – Bloco A |

Laranjeiras do Sul, 08 de março de 2019.

KATIA APARECIDA SEGANFREDO

Coordenadora Acadêmica

KATIA APARECIDA SEGANFREDO
Siape 2133080
Coordenadora Acadêmica
Campus Laranjeiras do Sul - PR
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002
acessibilidade.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|----------------|------------------|
| Processo seletivo de estagiários – Estágio não-obrigatório Edital Nº ____/UFFRS/____ | | |
| Nome: | | |
| Matrícula: | Semestre: | |
| RG: | Órgão emissor: | Data de emissão: |
| CPF: | Curso/Turno: | |
| Telefone residencial: | | |
| Telefone celular: | | |
| E-mail: | | |
| Endereço: (rua, nº, complemento) | | |
| Bairro: | Cidade UF: | CEP: |
| O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual: _____ | | |
| _____, ____ de _____ de 20__. | | |
| _____ Assinatura do candidato | | |

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Assinatura do servidor: _____

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 2019.